

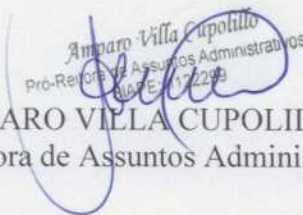
PORTARIA nº 120/ PROAD, 03 de dezembro de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO JOSÉ CARVALHO**, SIAPE nº 0386433, Assistente em Administração, para, em substituição ao servidor **MARLUCIO BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1749825, Analista da Téc. da Informação, compor a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 088/PROAD, de 22 de novembro de 2017, publicada no Portal de comunicados Oficiais da UFRRJ em 22 de novembro de 2017, referente ao Processo nº **23083.004652/2017-01**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos